RESOLUÇÃO Nº. 310, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 10 do Regimento Geral da UFGD e o Parecer nº 134/2018 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, **RESOLVE**:

I - Manifestar-se favoravelmente à criação e implantação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Doutorado em Agronegócios - Área de concentração: Agronegócios e Sustentabilidade, a ser ofertado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.

II - O Curso terá a carga horária de 660 (seiscentas e sessenta) horas, 44 (quarenta e quatro) créditos e 12 (doze) vagas.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente